

## RESOLUÇÃO CMDCA/JM Nº 09/2019

**Aprova a Minuta de Edital do Procedimento de Chamamento Público 002/2019, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência– FMIA/JM oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 112/2018 e demais disposições pertinentes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a minuta de edital do Chamamento Público 002/2019, para fins de seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência– FMIA/JM oriundos do Programa Cidadãos do Amanhã, cadastrado sob o nº 002/2019 e realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA designada através da Resolução 08/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Monlevade, 10 de junho de 2019.